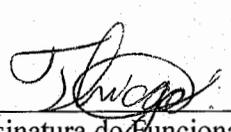


Ano 2019 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 210 às 10:41 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 08/04/2019.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda N.º 139/2019

Autor: Vereador Dr. GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) - PRB

Senhor Presidente:

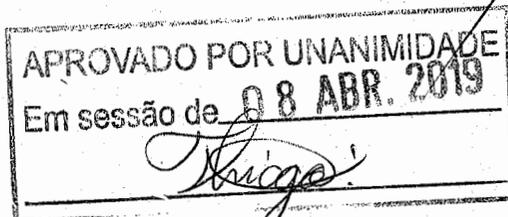
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à Secretária de Saúde, solicitando que seja analisada a possibilidade de implantar um Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSI, para atender a demanda de atendimento de crianças, em especial as portadoras de Transtorno de Espectro Autista-TEA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 05 de abril de 2019.


Vereador ZÉ GOTA

PRB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma necessidade premente, pois observamos um grande numero de crianças e jovens portadores de necessidades especiais e as dificuldades encontradas pelas mães na busca da inclusão dos mesmos no convívio social, especialmente na escola, visto que, são pessoas que necessitam de atenção, cuidados especiais e acompanhamento profissional.

Assim sendo, estamos formulando esse pedido, esperando contar com a atenção da nobre Secretária, no atendimento ao presente pleito.

Vereador ZÉ GOITA

PRB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação